



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 002/2025/SSA

Processo nº SEI-2024-15001700, o Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de medicamento a fim de cumprir mandado judicial do paciente Maria Inês da Silva Santana.

2º – FAVORECIDO: IRMÃOS LIMA COLE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ 37.117.510/0001-53.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da entrada da Nota Fiscal de Serviços na Secretaria de Saúde do Município de Angra dos Reis. Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa do contratado, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso até a data da respectiva apresentação do documento isento de erros.

5º – PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias, conforme item 5.1.2 do Termo de Referência.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme documento SEI nº 00264282.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº Ficha: 20240545 – Dotação: 20.2014.04.122.0204.2005.33909101.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2024-15001700, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de IRMÃOS LIMA COLE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ 37.117.510/0001-53, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 07 de fevereiro de 2025.

Rodrigo Cardoso Ramos
Secretário de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO CARDOSO RAMOS, Secretário**, em 07/02/2025, às 14:30, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00266231** e o código CRC **A4B71F24**.

Referência: Processo nº SEI-2024-15001700

SEI nº 00266231

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901
Telefone:

TERMO DE DISPENSA Nº 001/2025/SSA**PROCESSO Nº SEI-2024-15001259**

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de medicamento a fim de cumprir mandado judicial do paciente Maria Ivanilde Bernardino do Nascimento.

2º – FAVORECIDO: HEALTH EXPERIENCE PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ 42.081.183/0001-67.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 4.803,00 (quatro mil, oitocentos e três reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da entrada da Nota Fiscal de Serviços na Secretaria de Saúde do Município de Angra dos Reis. Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa do contratado, o prazo de **30 (trinta) dias** será suspenso até a data da respectiva apresentação do documento isento de erros.

5º – PRAZO DE ENTREGA: 20 (vinte) dias, conforme item 5.1.2 do Termo de Referência.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme documento SEI nº 00119371.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº Ficha: 20240545 - Dotação: 20.2014.04.122.0204.2005.33909101.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do Termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao **Processo nº SEI-2024-15001259**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de **HEALTH EXPERIENCE PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓ-**

GICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ 42.081.183/0001-67, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE

ANGRA DOS REIS, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

TERMO DE DISPENSA Nº 002/2025/SSA**PROCESSO Nº SEI-2024-15001700**

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de medicamento a fim de cumprir mandado judicial do paciente Maria Inês da Silva Santana.

2º – FAVORECIDO: IRMÃOS LIMA COLE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ 37.117.510/0001-53.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da entrada da Nota Fiscal de Serviços na Secretaria de Saúde do Município de Angra dos Reis. Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa do contratado, o prazo de **30 (trinta) dias** será suspenso até a data da respectiva apresentação do documento isento de erros.

5º – PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias, conforme item 5.1.2 do Termo de Referência.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme documento SEI nº 00264282.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº Ficha: 20240545 - Dotação: 20.2014.04.122.0204.2005.33909101.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do Termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao **Processo nº SEI-2024-15001700**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de **IRMÃOS LIMA COLE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, CNPJ **37.117.510/0001-53**, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE

ANGRA DOS REIS, 07 DE FEVEREIRO DE 2025

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 001/2025/SGES

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, nomeada pela Portaria nº 011/2025, de 01 de janeiro de 2025, e de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **WANDERSON LEAL DIAS**, matrícula **10.638**, CPF nº **XXX.226.057-27**, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a Inexigibilidade de Licitação referente ao **Processo SEI-2025-28000004**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **IMPrensa NACIONAL**, CNPJ nº **04.196.645/0001-00**, e que tem por objeto a **Contratação de Empresa Pública para prestação de serviços de publicações de Atos e Matérias Licitatórias no Diário Oficial da União – D.O.U, para fins de atendimento às exigências contidas no artigo 54, § 1º da Lei 14.133/2021.**

Art. 2º Designar a servidora **MONIQUE SERPA DE ALMEIDA**, matrícula **26.770**, CPF nº **XXX.998.747-44**, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal, a Inexigibilidade de Licitação acima descrita, e nos impedimentos legais e eventuais do gestor.

Art. 3º Designar o servidor **PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES**, matrícula **10.982**, CPF nº **XXX.882.967-53**, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a Inexigibilidade de Licitação acima descrita, e nos impedimentos legais e eventuais do fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com

efeitos a contar de **01 de janeiro de 2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

06 DE FEVEREIRO DE 2025.

KARINE FERNANDES LEONE

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

PORTARIA Nº 002/2025/SGES

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, nomeada pela Portaria nº 011/2025, de 01 de janeiro de 2025, e de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **WANDERSON LEAL DIAS**, matrícula **10.638**, CPF nº **XXX.226.057-27**, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a Inexigibilidade de Licitação referente ao **Processo SEI-2025-28000003**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, CNPJ nº **28.542.017/0001-90**, e que tem por objeto a **Contratação de Empresa Pública para prestação de serviços de publicações de Atos e Matérias Licitatórias no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro – D.O.E.R.J, Parte IV – Municipalidade, para fins de atendimento às exigências contidas no artigo 54, § 1º da Lei 14.133/2021.**

Art. 2º Designar a servidora **MONIQUE SERPA DE ALMEIDA**, matrícula **26.770**, CPF nº **XXX.998.747-44**, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal, a Inexigibilidade de Licitação acima descrita, e nos impedimentos legais e eventuais do gestor.

Art. 3º Designar o servidor **PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES**, matrícula **10.982**, CPF nº **XXX.882.967-53**, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a Inexigibilidade de Licitação acima descrita, e nos impedimentos legais e eventuais do fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de **01 de janeiro de 2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

06 DE FEVEREIRO DE 2025.

KARINE FERNANDES LEONE

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS